



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital n.º 005/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Mosko, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (22.06.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em 1ª votação, e votação nominal, conforme o Art. 74 da Lei Orgânica, o Projeto de Lei Nº 016/98 do Legislativo, cuja súmula altera dispositivos da Lei Orgânica do Município na forma que especifica, e dá outras providências. Votaram FAVORÁVEL ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Thadeu Fieszt, Darci Antonio Andreassa, Gerson Osmar Gabardo, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Raul da Luz Negrão. Não havendo mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, conforme Edital nº 005/98. O Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 25/07/98, às 10:00 horas, em caráter Extraordinário, para apreciar o Projeto de Lei nº 016/98 do Legislativo em 2º Votação, do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

